

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

FORO CENTRAL DE MARINGÁ

1ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Empresarial Atrium, 1º Andar, Torre Sul - Zona Armazém - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 -

Fone: (44) 3472-2720 - E-mail: primeiracivelmaringa@hotmail.com



Processo: 0008164-52.2018.8.16.0017

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Polo Ativo (s): • VIRGINIA HILGENBERG DE MORAES (CPF: 372.099.579-87)

Polo Passivo(s): • GIACOMO ELIAS ARNO (CPF: 028.539.009-08)

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Exmo. Sr. Dr. Mário Seto Takeguma, MM. Juiz de Direito Substituto da Primeira Vara Cível da Comarca de Maringá, Paraná, na forma da Lei, nos autos acima descrito e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

Venda em 1º Leilão: 14 de setembro de 2023, às 14:00, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em 2º Leilão: 28 de setembro de 2023, às 14:00, que será realizado **exclusivamente** nas modalidades **online**, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 50% da avaliação).

Caso não haja expediente forense nas datas designadas ou mesmo no caso de suspensão do expediente forense, o ato ficará prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

Descrição do Bem: Imóvel urbano constituído pelo apartamento n. 1302 (um mil trezentos e dois) do Condomínio Edifício Novo Centro, apartamento tipo, situado no décimo terceiro pavimento tipo ou 18º pavimento, na parte da frente é o primeiro apartamento da esquerda para a direita de quem da Avenida João Paulino Vieira Filho olha para o Edifício, com área privativa de 166,73 metros quadrados, área de uso comum de 47,010777 metros quadrados, área privativa de vaga de garagem com 22,50 metros quadrados, área comum de vaga de garagem de com 25,344868 metros quadrados, sendo duas vagas de garagem situadas no estacionamento coletivo, com capacidade para um veículo de porte médio de passeio cada vaga, perfazendo área total de 261,58563 metros quadrados, (matriculado sob o nº 102.930 junto ao Primeiro Ofício de Registro de Imóveis local, a qual foi encerrada e aberta nova sob nº 135.909 junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá-PR).

Parte interna:
-sala de jantar e de tv (estrutura unica)
-sacada com churrasqueira
-cozinha
-área de serviço com banheiro
-lavabo
-3 suítes com sacada
Parte externa:
-deposito com entrada ao lado do apartamento
-2 vagas de garagem paralelas (nº 19 e 20)
-área de lazer com: - 2 churrasqueiras
-piscina
-sauna
-deck
-parquinho
-quadra
-academia
-brinquedoteca
-salão de festas



Avaliação: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Em 04 de dezembro de 2022.

Dívida: R\$ 428.364,78 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Em 17 de maio de 2018.

Depositário: Em mãos do executado.

Ônus: Constan ônus na matrícula, sendo: Hipoteca em favor de Virginia Hilgenberg de Moraes; Penhora expedida pela 7ª Vara Cível de Maringá-PR, autos nº 0016979-09.2016.8.16.0017; Penhora expedida pela 1ª Vara Cível de Maringá-PR, autos nº 0008164-52.2018.8.16.0017; Penhora expedida pela 2ª Vara de Trabalho de Maringá-PR, autos nº 0000674-74.2019.5.09.0021; Indisponibilidade expedida pela 2ª Vara Cível, autos nº 0012921-65.2013.8.16.0017.

Comissão do Leiloeiro: A comissão do leiloeiro será: **a)** em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; **b)** em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, a ser pego pelo arrematante, inclusive na hipótese de arrematação pelo credor; **c)** No caso de acordo ou pagamento, nos 15 dias que precedem a 1ª praça designada, é devida a comissão de 2% sobre o valor da avaliação dos bens, a ser pego pelo executado. Com base no art. 895 do CPC, o parcelamento é realizado com 25% de entrada e mais 4 parcelas iguais, ficando o imóvel como garantia hipotecária.

Intimação: Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s) **GIACOMO ELIAS ARNO**, e seus cônjuges, se casados (a) forem, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

Dado e Passado nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 28 de abril de 2021. Eu, (Carlos Eduardo Ponciano– Escrivão Titular), o digitei, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz.

Mário Seto Takeguma
Juiz de Direito

